**DECRETO Nº 024/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

*“Declaro ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019, em razão da comemoração do Dia de Servidor Público, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que 28 de outubro de 2019 é data de comemorar o Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal reconhece a importância, capacidade, prestígio e merecimento dos Servidores Públicos municipais, principalmente na satisfação dos serviços de interesse do povo e no desenvolvimento da cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder a justa homenagem a esses profissionais, possibilitando o bem estar, entretenimento e celebração desta data especial.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado o ponto facultativo no dia **28 DE OUTUBRO DE 2019 (segunda-feira**), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Vila Nova do Piauí, em alusão ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2°.** Contudo esta medida ora adotada não abrange os serviços públicos essenciais, que por sua natureza não admite paralização.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 25 de outubro de 2019.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO

Prefeito Municipal